



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0133/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede ao (a) Senhor (a) **Soraia de Lima Pessoa Machado**, férias referentes ao exercício 2018, com gozo em 20.04.2018 a 20.05.2018, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Abril de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210225142249.pdf>
assinado por: idUser 108